



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 03 de abril de 2021

788
INDICAÇÃO Nº ____/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/05/2021

2.º Secretário

Egrégio plenário,

Considerando que a raiva é uma zoonose que pode também afetar o ser humano.

Considerando que a única forma de prevenção desta doença, que não tem cura, é a vacina antirrábica e 99,9% dos animais infectados vão a óbito.

Considerando que em todo o Estado de São Paulo, inclusive no Alto Tietê, a raiva transmitida pela variante canina não ocorre há mais de 20 anos graças as campanhas de vacinação.

Considerando que temos tecnologia para agendamentos de vacina através do site da prefeitura municipal de Mogi das Cruzes.

Considerando que a vacinação nos animais é questão de saúde pública.

Considerando a indicação 488/2020 da Vereadora Fernanda Moreno que objetiva estudos para aquisição de vacinas antirrábicas para realização de campanha própria de imunização de cães e gatos no município de Mogi das Cruzes.

Indico: Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, par
a Vossa Excelência com
intercessão dos departamentos
retomada de campanha de

13807 / 2021



Nome: FERNANDA MORENO DA SILVA VEREADORA

Assunto: INDICAÇÃO CAMARA MUNICIPAL
E INES PAZ - Nº 788/2021 SOLICITA RETOMADA I
CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NC
BAIRROS E OUTROS

Conclusão: 08/06/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

18/05/2021 08:42

CAI: 662480